



Freguesia de Aljezur

Concelho de Aljezur

ATA Nº 1

DA REUNIÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO DE 1 (um) LUGAR DE ASSISTENTE TÉCNICO

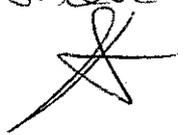
Ao décimo oitavo dia do mês de março de 2022, pelas 10:00 horas, nesta Junta de Freguesia de Aljezur, reuniram os elementos que constituem o júri do procedimento para recrutamento de 1 (um) lugar de **Assistente Técnico**, com **contrato de trabalho a termo resolutivo certo – um ano eventualmente renovável até três anos**, constituído por Presidente: Ricardo Jorge Fernandes Glória, Assistente Técnico do Município de Aljezur; Vogais efetivos: Ana Catarina Luz Pacheco, Assistente Técnica, do Município de Aljezur e Anabela de Brito Fernandes Correia, Assistente Técnica da Junta de Freguesia de Aljezur, designados por deliberação da Junta de Freguesia de Aljezur, de 03/02/2022, afim de dar-se cumprimento ao disposto no artº 14º/2-c) da Portaria nº 125 – A/2019, de 30 de abril, ou seja fixar **os parâmetros de avaliação, a sua ponderação, a grelha classificativa e o sistema de valoração final** dos métodos de seleção a utilizar, nas provas a realizar pelos candidatos, foi dado início aos trabalhos.-----

Métodos de seleção para candidatos que sejam titulares da categoria ou candidatos sem vínculo jurídico de emprego público:-----

O método de seleção e critérios a utilizar para os candidatos, que cumulativamente, sejam titulares da categoria e se encontrem a exercer funções idênticas ou tratando-se de candidatos sem relação jurídica de emprego público, são constituídos pela: **Avaliação Curricular e Entrevista de Avaliação de Competências.**-----

Avaliação Curricular (AC) - Visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente as *habilitações literárias, formação profissional, experiência profissional*, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e ainda a *avaliação de desempenho* obtida para os candidatos que já tenham ou estejam a desempenhar essa função.-----

Os elementos atrás mencionados só são considerados pelo júri caso se encontrem devidamente concluídos e comprovados através de fotocópia simples.-----

Arachane
M. de C.


Este fator será valorado de 0 a 20 valores, aplicando-se a seguinte fórmula.

$$AC=(HL.25\%)+(FP.25\%)+(EP.50\%) \text{ ou } AC=(HL.25\%)+(FP.25\%)+(EP.40\%)+(AD.10\%)$$

Sendo que:

HL – Habilitação Literária: considerando-se a seguinte:

12º ano de Escolaridade – 18 valores

Licenciatura – 20 valores

FP – Formação Profissional: considerando-se apenas as áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função a contratar:

Sem ações de formação – 10 valores

Ações de formação com a duração de \leq a 7 horas – 10 (sf)+2 por cada ação;

Ações de formação com a duração $>$ a 7 horas – 10 (sf)+3 valores por cada ação;

Até ao limite de 20 valores.

EP – Experiência Profissional: considerando-se apenas a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho posto a concurso em autarquias locais e o mesmo grau de complexidade:

Sem experiência – 10 valores

Um ano – 11 valores

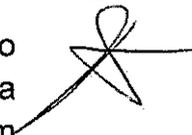
Dois anos – 13 valores

Três anos – 15 valores

Quatro anos – 17 valores

De cinco a oito anos – 19 valores

Igual ou superior a nove anos – 20 valores

Atencioso
Rafael


AD - Avaliação do Desempenho: Em que se pondera a média da avaliação do desempenho relativamente aos últimos quatro anos (dois biénios), caso tenha ou do período em que o candidato cumpriu ou executou atribuição (mínimo um ano), competência ou atividade idênticas ao posto de trabalho a ocupar:-----

Lei nº 66-B/2007, de 28 de dezembro

Inadequado – 7 valores

Adequado – 15 valores

Relevante – 18 valores

Excelente - 20 valores

Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) - Visa obter-se através de uma relação interpessoal, informações sobre o perfil dos candidatos e relativamente aos comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função a desempenhar.-----

A (EAC) será realizada através de um Guião, constituído por 4 (quatro) competências e para cada competência são feitas 4 (quatro) perguntas ao entrevistado e candidato, iguais para todos, cada uma delas relacionada com as funções do posto de trabalho objeto do presente procedimento.-----

A (EAC) é avaliada segundo os níveis classificativos de *Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente*, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.-----

As perguntas têm todas elas a mesma valoração.-----

Ordenação final (OF) – a ordenação final dos candidatos que completem o procedimento resultará da média aritmética das classificações quantitativas dos dois métodos de seleção que será expressa na escala de 0 a 20 valores e será efetuada através da seguinte fórmula:

$$OF = AC (30\%) + EAC (70\%)$$

Em caso de igualdade de valoração entre candidatos, os critérios de preferência a adotar serão os previstos no artº 27º/2, da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril.-----

A manter-se uma igualdade entre os candidatos o critério de desempate seguinte passa para colocar em primeiro lugar o candidato que tenha acertado o maior número de competências da EAC realizada.-----

A falta de comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos de seleção determina a sua exclusão do procedimento.-----

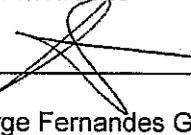
É excluído do procedimento o candidato que tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de seleção, não lhe sendo aplicado o método de seleção seguinte.-----

Foi a presente ata aprovada por unanimidade pelos membros do júri presentes.-

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, pelas 11:00 horas, e para os devidos efeitos, para constar foi elaborada a presente ata, que vai ser assinada por todos os elementos efetivos do júri.-----

O Júri,

Presidente



Ricardo Jorge Fernandes Glória

Assistente Técnico do Município de Aljezur

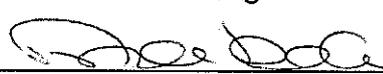
1º Vogal



Ana Catarina Luz Pacheco

Assistente Técnica, do Município de Aljezur

2º Vogal



Anabela de Brito Fernandes Correia

Assistente Técnica da Junta de Freguesia de Aljezur